



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 53, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 150 /2015

CM-PALMITAL 16 /03 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que solicite da **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital** o envio de informações a respeito do que foi sugerido através **Indicação nº 180/2014**, de autoria deste Vereador, ou seja, a realização de alterações na sinalização de trânsito em ruas da cidade, conforme abaixo especificadas.

1 - Instalação de placa indicativa de "**Sentido Proibido**" na Rua João Leone, somente no sentido bairro/centro (trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a Avenida Reginalda Leão).

2 - Instalação de placa indicativa de "**Sentido Proibido**" na Rua Vereador Lopes, no sentido centro/bairro (trecho compreendido entre a Avenida Reginalda Leão e a Rua Eduardo Zacarelli).

JUSTIFICATIVA:

Conforme, consta da justificativa da **Indicação nº 180/2014**, são muitos os transtornos causados acerca da circulação de veículos neste local, tendo em vista a excessiva restrição de acesso em um só ponto da cidade, conforme mostram as fotos anexas, sem contar, ainda, que se trata de um ponto estratégico na região central da cidade.

16 de março de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16 /03 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL
16 /03 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

Em 17 /03 /2015

OFÍCIO Nº 104 /2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 180, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 463 /2014

CM-PALMITAL 01/09 /2014

Apresento a Vossa Excelência, em conformidade com o Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, sugerindo-lhe mudanças na sinalização de trânsito recentemente efetuadas em nosso município, da seguinte conformidade:

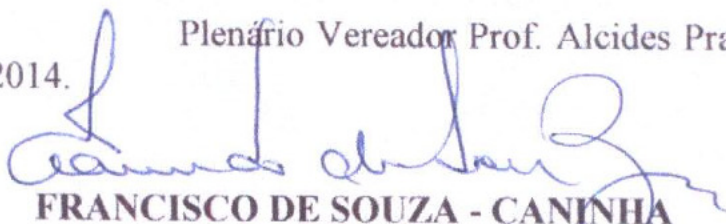
1 - Instalação de placas indicativas de “mão única” na Rua João Leone somente no sentido centro/bairro.

2 - Instalação de placas indicativas de “mão única” na Rua Vereador Lopes sentido bairro/centro.

JUSTIFICATIVA:

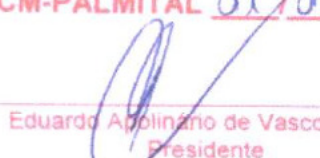
Justifico a presente Indicação, tendo como parâmetro legal os transtornos que referidas ruas vem oferecendo devido à má sinalização em ambos locais, ou seja, na Rua Vereador Lopes devido ao trânsito em “mão dupla” e na Rua João Leone devido ao trânsito em “mão única” em sentidos contrários, centro/bairro e bairro/centro.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em
1 de setembro de 2014.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

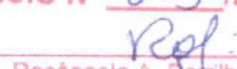
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 01/09 /2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

Em 02/09 /2014
OFÍCIO N.º 273 /2014


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

